

3.1.6 Assim, ante a omissão do Município, foram impetrados diversos Mandados de Segurança na justiça comum, os quais foram julgados procedente e confirmados em sede de reexame necessário, reconhecendo a ilegalidade do atraso em se cumprir o estabelecido na Lei Complementar n. 358/2019, *in verbis*:

EMENTA – APELAÇÕES CÍVEIS E REMESSA NECESSÁRIA EM MANDADO DE SEGURANÇA – LEI COMPLEMENTAR 358/2019 – TRANSFORMAÇÃO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL E ENQUADRAMENTO NA CARREIRA DE GUARDA CIVIL METROPOLITANA – **ATRASO DO PODER EXECUTIVO EM CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO – ILEGALIDADE - DIREITO DE PROGRESSÃO POSSUI NATUREZA VINCULADA - SENTENÇA MANTIDA - DIREITO LÍQUIDO E CERTO – RECURSOS NÃO PROVIDOS.** (TJ/MS, 1º Câmara Cível, Apelação / Remessa Necessária - Nº 0816690-63.2020.8.12.0001, RELATOR Exmo(a). Sr(a). Des. João Maria Lós).

EMENTA - APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA – MANDADO DE SEGURANÇA – LEI COMPLEMENTAR Nº 358/2019 – TRANSFORMAÇÃO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL E ENQUADRAMENTO NA CARREIRA DE GUARDA CIVIL METROPOLITANA – **ATRASO DO PODER EXECUTIVO EM CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NA NORMA – OMISSÃO QUE CARACTERIZA ILEGALIDADE – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA QUE RECONHECEU AO IMPETRANTE O DIREITO LÍQUIDO E CERTO DE TER A SUA REMUNERAÇÃO CALCULADA COM BASE NA TABELA DE VENCIMENTOS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA QUE COMPÕE O ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 358/2019** – REMESSA NECESSÁRIA E RECURSO DE APELAÇÃO DESPROVIDOS. (TJ/MS, 3º Câmara Cível, Apelação / Remessa Necessária - Nº 0816781-56.2020.8.12.0001 – RELATOR Exmo. Sr. Des. Claudionor Miguel Abss Duarte).

EMENTA - RECURSO DE APELAÇÃO EM AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA – ALEGAÇÃO AUSÊNCIA DE OMISSÃO - IMPOSSIBILIDADE – **DATA FINAL PARA IMPLANTAÇÃO DO ENQUADRAMENTO NÃO FOI RESPEITADA – RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO** (TJ/MS, 2ª Câmara Cível, Apelação / Remessa Necessária - Nº 0816576-27.2020.8.12.0001 - Campo Grande Relator – Exmo. Sr. Des. Nélio Stábile).

"REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL – REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA - MANDADO DE SEGURANÇA – GUARDA CIVIL METROPOLITANA –NECESSIDADE DE CORRETO ENQUADRAMENTO NA CLASSE CONFORME TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO – PROMOÇÃO HORIZONTAL CONFORME DISPOSIÇÕES DA LC N.º 358/2019 – OMISSÃO ESTATAL QUANTO AO REPOSICIONAMENTO NA CATEGORIA HIERÁRQUICA – NÃO DISPONIBILIZADA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES QUE CONCORREM À PROMOÇÃO VERTICAL – SEGURANÇA